

DECRETO Nº 728/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 6787/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Elizangela Charnei**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de 18/07/2025 a 15/10/2025 - 90 (noventa) dias, para o primeiro e segundo cargo, referente aos períodos aquisitivos de 2018/2022 e 2015/2020, respectivamente.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 18/07/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal